



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



PORTARIA 1710D-IMAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes na presente, os **Serviços Extraordinários** prestados durante o período de **17/09/2025 a 16/10/2025**, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

Rua Sargento Macedo, 406 - Padre Assis Monteiro, CEP: 62.940-000 – Morada Nova/CE
CNPJ: 11.431.907/0001-21 – E-mail: imamn@hotmail.com - WhatsApp (88) 9.9662-2185





**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1710D-IMAM REFERENTE AO ADICIONAL DE SERVIÇOS
EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 17/09/2025 a 16/10/2025**

HORA EXTRA 50%

Matricula N°	Nome do Servidor	Qtde
00060418	CASSIO CAVALCANTE CHAGAS	30H
01300573	JOSE ERINALDO MACENA DE OLIVEIRA	25H
01300529	JOSIAS XAVIER DE MOURA	25H
01300580	SIDNEY SILLAS SILVA ARAUJO	15H

